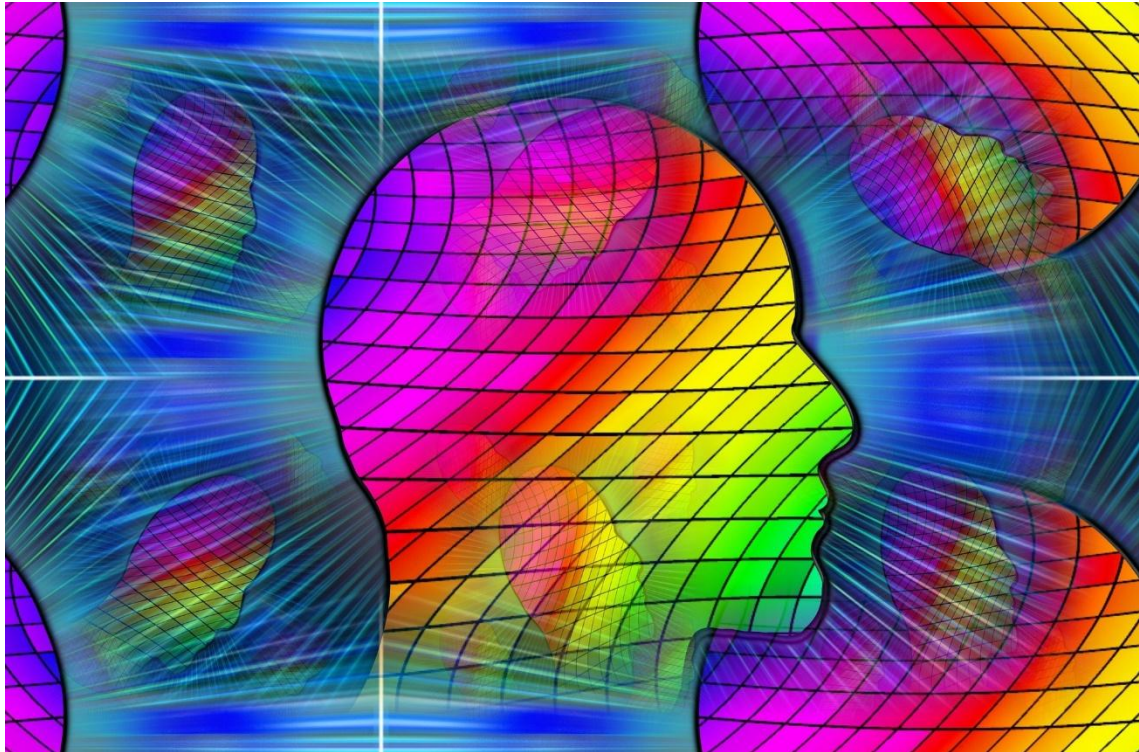


NOSSOS VALORES EXPRESSOS EM CONDUTAS



Esse documento expressa o compromisso dos Sócios Diretores da Griscom e se aplica a todos os colaboradores e parceiros de negócio que atuam em seu nome ou para o seu benefício.

ÉTICA

A Griscom e seus colaboradores concordam em utilizar, como base para o desenvolvimento dos seus negócios, os 10 Princípios Universais do Pacto Global, cumulativamente e sem ordem de prioridade.

Governança, Integridade Corporativa e Sustentabilidade.

Princípios de Direitos Humanos

1. Respeitar e proteger os direitos humanos;
2. Impedir violações de direitos humanos;

Princípios de Direitos do Trabalho

3. Apoiar a liberdade de associação no trabalho;
4. Abolir o trabalho forçado;
5. Abolir o trabalho infantil;
6. Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho;

Princípios de Proteção Ambiental

7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Promover a responsabilidade ambiental;
9. Encorajar tecnologias que não agredem o meio ambiente.

Princípio contra a Corrupção

10. Combater a corrupção em todas as suas formas inclusive extorsão e propina.

LEIS E REGULAMENTAÇÕES

A Griscom respeita as Leis e Regulamentações no exercício das suas atividades e no relacionamento com todas as partes interessadas com as quais se relaciona.

CONFLITO DE INTERESSES

Aderência dos sócios, colaboradores e consultores associados às regras de conflito de interesses, que possam impactar a independência, imparcialidade, confidencialidade, ética e a transparência na condução dos trabalhos contratados por nossos clientes, os quais são sempre conduzidos em total conformidade com os métodos, práticas e políticas aprovadas pela Griscom.

Os colaboradores são orientados a declarar a existência de qualquer conflito de interesses, quando alocados aos trabalhos designados pela Griscom.

CONFIDENCIALIDADE

Gerenciar de forma segura as informações da Griscom e as que recebemos de nossos clientes, parceiros e terceiros é uma prática da empresa, que estabelece ferramentas e meios para proteger informações privilegiadas e sigilosas durante a condução das suas

atividades, limitando os canais de transferência de informações e se utilizando de acessos controlados e aprovados previamente.

Os procedimentos cobrem diferentes aspectos, tais como envio e recebimento de e-mails, comunicação em locais públicos, comportamento das equipes da Griscom, comunicações em meios de transporte, transferências e armazenamento seguros de documentos e arquivos. Além disso, buscamos sempre promover a proteção e o respeito à propriedade intelectual.

SAÚDE E SEGURANÇA

A Griscom e seus colaboradores se comprometem a cumprir as normas de saúde e segurança vigentes, buscando aperfeiçoar continuamente seus processos para garantir a segurança de suas equipes e de suas operações.

Os procedimentos relacionados à Saúde e Segurança consideram a natureza e riscos inerentes das atividades da Griscom.

Quando em ambientes de seus clientes ou em empresas indicadas por estes, os colaboradores da Griscom seguem as regras mais restritivas, políticas e procedimentos indicados a partir do acesso à suas instalações. Na ausência de tais procedimentos, ou por sua incompletude, prevalecem os procedimentos definidos pela Griscom.

Os colaboradores da Griscom devem reportar falhas no cumprimento dos procedimentos e podem recusar a execução de trabalhos, caso considerem que as condições apresentem riscos à sua integridade física, mental e emocional.

QUALIDADE

A Griscom se compromete a estabelecer comunicação, processos e metodologias que sejam eficazes no cumprimento das expectativas dos seus clientes quanto à qualidade dos serviços, incluindo os prazos para sua execução, bem como melhorando-as continuamente através dos feedbacks dos seus colaboradores, parceiros e clientes.

POLÍTICA DE PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADE

As decisões de negócio da Griscom nunca devem ser influenciadas por presentes ou por ações de hospitalidade.

Presentes e Hospitalidade

Os profissionais que atuam em nome da Griscom ou para seu benefício, seguem as políticas sobre presentes e hospitalidade, e não os recebem sob qualquer forma, tangível ou intangível, seja de seus clientes diretos ou de empresas por eles indicadas para a

Governança, Integridade Corporativa e Sustentabilidade.

condução de trabalhos do seu escopo de atuação, com especial atenção nos casos de auditorias, monitoramentos e due diligences.

Brindes

Os colaboradores da Griscom podem receber brindes de caráter institucional, regularmente trocados na iniciativa privada, como agendas, calendários, canetas, livros, entre outros, desde que esses não ultrapassem o valor equivalente a R\$ 100,00. Interpretamos essas ofertas como ações de promoção da marca da outra doadora. Qualquer outro brinde de valor superior, será encaminhado pela Direção da Griscom para doação, com os devidos registros, conforme procedimento definido.

Não é permitido, a colaboradores e consultores da Griscom, o recebimento de valores monetários, de qualquer monta, a título de brinde.

Todas as despesas incorridas para a condução dos trabalhos realizados pela GRISCOM, bem como seus limites, estão indicadas nas propostas comerciais ou constam de cláusula contratual e são ressarcidas pelo cliente de maneira inequívoca como parte da prestação de serviço. Estão incluídas nesse caso despesas como deslocamento, hospedagem, alimentação, estacionamento e pedágios.

Os colaboradores e consultores da Griscom concordam que:

Presentes, hospitalidade, empréstimos, comissões e doações que não estejam mencionados acima poderão constituir suborno.

Presentes e hospitalidade nunca devem ser usados para provocar comportamento indevido ou para obtenção de contratos ou outro favorecimento à Griscom.

Não devem oferecer qualquer presente e/ou hospitalidade (inclusive refeições) para um agente público no exercício ou não de suas funções. O mesmo se aplica a parentes e amigos de agentes públicos.

Atividades promocionais da Griscom e de disseminação de conceitos e conhecimento são reconhecidas como parte integrante dos serviços de educação e treinamento, desde que respeitem os procedimentos de registro, lisura e transparência. Enquadram-se nessa situação o sorteio, entre os participantes de um seminário ou treinamento em andamento, de vagas para participação em seminários ou treinamentos futuros ou a oferta de convite a profissionais do setor privado para que participem de seminários e treinamentos promovidos pela Griscom. Essas situações não configuram venda casada ou solicitação de qualquer compromisso àqueles profissionais agraciados ou a seus familiares e amigos. Os convites são sempre limitados à franquia da participação e não incluem nenhuma outra hospitalidade. Os convites são registrados nominalmente com data e objetivo da oferta.

PATROCÍNIOS

Governança, Integridade Corporativa e Sustentabilidade.

Como forma de promoção dos seus serviços, a Griscom se reserva o direito de patrocinar quaisquer eventos, que ela considere estarem em conformidade com os valores da companhia e adequados à sua realidade financeira.

Todos os eventos patrocinados, seus objetivos e valores de patrocínio são registrados para qualquer demanda futura.

Patrocínio recebido pela Griscom: Gestão de riscos, compliance, sustentabilidade e continuidade de negócios são temas, comumente, apoiados por organizações e entidades, no exercício de disseminação das boas práticas. A Griscom pode receber patrocínio e apoio institucional de outras organizações, para seus eventos, cursos e seminários, assegurando, porém, que tal patrocínio não tenha o interesse de influenciar as decisões de negócio, técnicas, metodologias e reportes da Griscom a qualquer parte interessada. Todo patrocínio recebido é registrado de maneira a assegurar sua rastreabilidade e seus objetivos.

LAVAGEM DE DINHEIRO

Em seus processos comerciais, a Griscom firma contratos com fornecedores, clientes e outros parceiros de negócio, incluindo cláusulas de combate a corrupção e lavagem de dinheiro, adesão a esse código de conduta, aplicando procedimentos específicos de contratação e utilizando os meios de pagamento adequados e assegurando rastreabilidade *completa* em cada contratação.

Ao contratar serviços ou produtos de terceiros, a Griscom se reserva o direito de realizar, dentro dos limites legais, due dilligences junto a fornecedores, sempre que julgar apropriado, buscando assegurar que seus fornecedores não estejam envolvidos com empresas de fachada, mantendo a rastreabilidade dos serviços prestados, produtos adquiridos e seus fins.

COLABORAÇÃO

RELACIONAMENTO INTERNO

A Griscom deseja e desenvolve esforços para que os relacionamentos internos a ela sejam caracterizados por:

- Colaboração efetiva e respeitosa entre as equipes da Griscom;

Governança, Integridade Corporativa e Sustentabilidade.

- Compartilhamento do conhecimento produzido em suas atividades, como forma de incentivar o desenvolvimento profissional e favorecer a criação de serviços diferenciados e reconhecidos por nossos clientes;
- Diversidade de ideias, posicionamentos, opções afetivas, sexuais, religiosas, associativas e partidárias, combatendo qualquer forma de discriminação, incentivando um posicionamento neutro e imparcial quando no ambiente corporativo;
- Clareza de objetivos e transparência em nossas atitudes e em nossa comunicação, favorecendo o ambiente de trabalho e consolidando os aspectos de confiança.
- Respeito à propriedade intelectual dos seus colaboradores, seja ela expressa em publicações de sua autoria ou em metodologias que tenham sido desenvolvidas previamente por eles;
- Proibição a qualquer forma de assédio moral ou sexual.
- Uso e compartilhamento restrito a cópias autorizadas e obtidas legalmente de materiais, sistemas e softwares de terceiros.

Sócios, colaboradores ou conselheiros podem participar ou colaborar com outras entidades, com ou sem fins lucrativos. Nestes casos, devem declarar tais circunstâncias à Griscom e, se possível, torna-las públicas. Quaisquer destas relações não podem constituir conflito de interesses.

Sócios, colaboradores ou conselheiros devem promover o uso responsável dos recursos de propriedade da empresa, protegendo-os e preservando-os contra o uso inadequado ou indevido, tratando-os com zelo e cuidado. Não permitimos que as instalações e ativos da Griscom sejam usados para a promoção de correntes políticas ou religiosas.

Mídias Sociais: Acompanhando a tendência tecnológica, a Griscom reconhece que as mídias sociais fazem parte do cotidiano. Contudo, visando preservar os valores preconizados neste código, as comunicações em mídias sociais e WhatsApp, relacionando serviços e marca da Griscom, devem ter autorização prévia da Diretoria. A Griscom não autoriza menção seus clientes, parceiros entre outros, sem prévia autorização dos mesmos.

A Griscom mantém procedimento detalhado, para os seus colaboradores e consultores, sobre as boas práticas e restrições no acesso e uso das mídias e WhatsApp durante o expediente de trabalho, bem como para qualquer comunicação de cunho profissional referente a Griscom.

A Griscom mantém um canal de contato aberto para qualquer tipo de manifestação, por telefone, e-mail e no website.

RELACIONAMENTO EXTERNO

Governança, Integridade Corporativa e Sustentabilidade.

Com **consultores associados**: A Griscom mantém contratos objetivos e as alianças são realizadas de forma a gerar crescimento para ambas as partes, protegendo os ativos mais relevantes de cada um. Os contratos com consultores contemplam automaticamente a aceitação deste Código de Conduta.

Com **fornecedores** de insumos e serviços: A Griscom se utiliza de procedimentos transparentes de negociação e contratação, mantendo os critérios claros nas suas Ordens de Compra, seguindo os procedimentos, controles e alçadas específicos de aquisição.

Com **concorrentes**: A Griscom entende que a concorrência é saudável e nossas práticas sempre buscam assegurar o fortalecimento, a credibilidade, a eficiência e o valor gerado pelos serviços prestados ao mercado. Atuamos de forma harmoniosa e inclusiva para atingir esses objetivos, respeitando sempre a concorrência leal e as leis relacionadas. A Griscom reforça, ainda, que está acessível para discussões a fim de aprimorar as práticas comerciais, concorrenciais, a transparência, a lisura e o profissionalismo de nosso segmento de atuação. A Griscom recomenda e incentiva a presença de um advogado em tais discussões, orientando sobre os princípios legais.

Com o **Meio Ambiente**: A Griscom se compromete a cumprir a legislação ambiental pertinente, buscando as melhores alternativas para a realização do seu negócio, com objetivo de melhoria contínua dos seus processos, visando a redução de seus impactos ambientais. Nesse sentido, a Griscom inclui, em suas avaliações, o uso de tecnologias e/ou processos com menores impactos ambientais, como reuniões on-line em substituição àquelas presenciais ou a viagens, redução da impressão de propostas e relatórios, consumo consciente de energia e água em seus espaços, incentivo ao uso de materiais reciclados e destinação correta de resíduos.

Com a **Imprensa**: A Griscom considera a imprensa uma parceira na divulgação de seus conteúdos e na aproximação com o mercado. Por isso, colabora como fonte e como geradora de conteúdo nos temas que são relevantes ao público e correlacionados com a expertise da Griscom. Nossa comunicação é sempre transparente, isenta e colaborativa.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A Griscom e seus colaboradores, concordam em seguir a política de não abordar profissionais que estejam empregados em clientes, fornecedores e demais parceiros de negócio, esperando sua reciprocidade na relação com a Griscom.

A Griscom considera sua carteira de clientes e colaboradores seus maiores ativos, e busca atuar de forma a gerar valor para ambas as partes e criar uma relação de longo prazo.

Pela natureza de alguns serviços prestados pela Griscom, vinculados a questões de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, durante a sua execução, poderá demandar que os colaboradores da Griscom façam interlocução com comunidades e levantamento de dados junto a agências reguladoras e órgãos governamentais. Tais

atividades seguirão metodologia da Griscom assegurando todos os princípios previsto neste documento.

MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO

Os membros do Conselho Consultivo exercem função de aconselhamento estratégico aos objetivos da companhia, não participam das atividades cotidianas da Griscom e não contraem responsabilidades estatutárias.

Eles atuam sob acordo de confidencialidade e aderem às práticas definidas neste documento, sempre que interagirem com a Griscom.

Por reterem conhecimento notório, podem participar na tutoria ou na execução parcial de projetos, sem que isso gere conflito de interesses ao seu papel no Conselho Consultivo, com total transparência e rastreabilidade na execução e remuneração.

PAIXÃO

Temos paixão pelos temas nos quais atuamos e vivenciamos, bem como pelo compartilhamento do nosso conhecimento e de nossas experiências.

O desenvolvimento das organizações, a valorização das marcas e a ampliação da competitividade dos negócios são parte da nossa contribuição.

Nossa paixão nos conduz ao constante aprendizado no intuito de levarmos às organizações as melhores práticas nos temas que trabalhamos.

Nossa paixão nos dá energia para inspirar e gerar transformações.

EXCELÊNCIA

Entendemos a responsabilidade que temos, junto a nossos clientes, na realização de atividades de consultoria em Governança, Gestão de Riscos, Compliance, Sustentabilidade e Continuidade dos Negócios. Por isso, buscamos a constante atualização e o aprimoramento do conhecimento, métodos e técnicas gerando resultados excelentes para nossos clientes e promovendo a sua fidelização.

INOVAÇÃO

Pelas constantes mudanças no mercado, a equipe da GRISCOM está sempre atenta à necessidade de inovação em sistemas, processos e técnicas para o tratamento dos riscos

Governança, Integridade Corporativa e Sustentabilidade.

de nossos clientes, contribuindo para ganho de eficiência, confiabilidade e sustentação dos seus resultados.

RELEVÂNCIA SOCIAL

Pela natureza do escopo de atuação da GRISCOM, entendemos que somos atores no processo de transformação do ambiente de negócios, contribuindo para a sustentabilidade e continuidade de negócios, impactando positivamente a sociedade.

EDIÇÃO E REVISÃO

Esse documento foi criado pelos Sócios Diretores da Griscom inicialmente em 2017, editado em Dez.2018, servindo de Diretrizes para às práticas da empresa, publicado e disponível às partes interessadas em nosso website. O mesmo é revisado em intervalos apropriados e pode ser alterado de acordo com as necessidades do negócio ou novas demandas legais.